



**PORTARIA/SEMGO/Nº 027, DE 08 DE JULHO DE 2026**

**CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA  
ESPECIAL DE TRABALHO.**

**O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da **PORTARIA/SEMGO/Nº 002/2026**, bem como nos termos do art. 90 da Lei Complementar nº 137/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº **44.359/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **Rosemere dos Santos**, matrícula 120.635.2, ocupante do cargo de Cuidador Escolar I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução de carga horária correspondente a 03 (três) horas diárias, pelo período de 12 (doze) meses, exclusivamente nos dias e horários indicados no Parecer Técnico, conforme apresentado no processo nº 44.359/2025, sem necessidade de compensação de jornada.

**Art. 2º** Nos demais dias não contemplados no Parecer Técnico, o servidor deverá cumprir integralmente sua jornada de trabalho, conforme o regime de horário estabelecido para o cargo.

**Art. 3º** Compete a chefia imediata da servidora acompanhar e controlar a frequência, garantindo a continuidade das atividades e o cumprimento das horas efetivamente trabalhadas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PROC. ELET. 44.359/2025

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5807 Documento em <https://portaltransparencia.cariacica.es.gov.br>  
com o identificador 3800340033003600360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 117



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGO**

---

**Art. 5º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 08 de julho de 2026.

**FERNANDO SANTOS MACARINELI**  
Secretário Extraordinário de Gestão De Pessoas

PROC. ELET. 44.359/2025

---

**Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900**



Tel.: (27) 3354-5807 Documento em <http://portal.cariacica.es.gov.br>  
com o identificador 3800340033003600360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 118

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.  
Cariacica-ES, 08 de julho de 2026.

**FERNANDO SANTOS MACARINELI**

Secretário Extraordinário de Gestão De Pessoas

**PORTARIA/SEMGO/Nº 027, DE 08 DE JULHO DE 2026**

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da PORTARIA/SEMGO/Nº 002/2026, bem como nos termos do art. 90 da Lei Complementar nº 137/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 44.359/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Rosemere dos Santos, matrícula 120.635.2, ocupante do cargo de Cuidador Escolar I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução de carga horária correspondente a 03 (três) horas diárias, pelo período de 12 (doze) meses, exclusivamente nos dias e horários indicados no Parecer Técnico, conforme apresentado no processo nº 44.359/2025, sem necessidade de compensação de jornada.

Art. 2º Nos demais dias não contemplados no Parecer Técnico, o servidor deverá cumprir integralmente sua jornada de trabalho, conforme o regime de horário estabelecido para o cargo.

Art. 3º Compete a chefia imediata da servidora acompanhar e controlar a frequência, garantindo a continuidade das atividades e o cumprimento das horas efetivamente trabalhadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.  
Cariacica-ES, 08 de julho de 2026.

**FERNANDO SANTOS MACARINELI**

Secretário Extraordinário de Gestão De Pessoas

**PORTARIA/SEMGO/Nº 028, DE 08 DE JULHO DE 2026**

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da PORTARIA/SEMGO/Nº 002/2026, bem como nos termos do art. 90 da Lei Complementar nº 137/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2.983/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Edluci Mathias Santos, matrícula 110.903.1, ocupante do cargo de Professor MaPA3 - Educação Especial III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução de carga horária correspondente a 02 (duas) horas diárias, pelo período de 12 (doze) meses, exclusivamente nos dias e horários indicados no Parecer Técnico, conforme apresentado no processo nº 2.983/2026, sem necessidade de compensação de jornada.

Art. 2º Nos demais dias não contemplados no Parecer Técnico, o servidor deverá cumprir integralmente sua jornada de trabalho, conforme o regime de horário estabelecido para o cargo.

Art. 3º Compete a chefia imediata da servidora acompanhar e controlar a frequência, garantindo a continuidade das

atividades e o cumprimento das horas efetivamente trabalhadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.  
Cariacica-ES, 08 de julho de 2026.

**FERNANDO SANTOS MACARINELI**

Secretário Extraordinário de Gestão De Pessoas

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**

Proc. Nº 43.722/2025

**Objeto:** Registro de Preços para provável aquisição de água mineral.

O Município de Cariacica, por intermédio de sua Agente de Contratação torna público que a empresa abaixo descrita está habilitada, portanto, declarada vencedora da licitação em epígrafe, conforme segue:

**LOTE 01: MABOL COMERCIAL LTDA**, ofertando o menor preço, no aporte de: R\$ 257.955,00 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

**LOTE 02: MABOL COMERCIAL LTDA**, ofertando o menor preço, no aporte de: R\$ 85.985,00 (oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais).

**LOTE 03: MABOL COMERCIAL LTDA**, ofertando o menor preço, no aporte de: R\$ 24.691,30 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos).

O relatório de habilitação estará disponível nos sites [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/)

Maiores informações através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: [pregao2@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao2@cariacica.es.gov.br)

**ID.CidadES:**

2026.017E0500002.01.0008

Cariacica-ES, 08/07/2026

**JORGE AUGUSTO B. MEIRELES**

Agente de Contratação

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026**

Proc. Nº 16.683/2026

**Objeto:** Registro de Preços para provável aquisição de materiais médico-hospitalares.

O Município de Cariacica-ES, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público, para amplo conhecimento e comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe, a fim de possibilitar a análise e resposta à impugnação interposta.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5815.

**ID. CIDADES: 2026.017E0500002.01.0025**

Cariacica-ES, 08/07/2026.

**IASCARA BEZERRA DE MENEZES MARTINS DA SILVA**

Agente de Contratação

**DIVERSOS**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 014/2024**

Processo nº. 20.584/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

